

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-253	BARRA NOVA JACARECOARA ENTR. CE-138(A) (CASCAVEL) ENTR. CE-138(B) (CASCAVEL) ENTR. CE-040 (CASCAVEL) GUANACÉS ENTR. ACESSO BR-116 (PACAJUS) ENTR. BR-116 ENTR. CE-155 ENTR. CE-060 ENTR. CE-354 (A) ENTR. CE-354 (B) INÍCIO DA PISTA DUPLA p/ REDENÇÃO ENTR. CE-442 REDENÇÃO GUASSI AREIAS ENTR. CE-065 (A) (PACOTI) ENTR. CE-065 (B) ENTR. CE-065 (A) ENTR. CE-065 (B) ENTR. CE-356 (PERNAMBUCQUINHO) ENTR. CE-538 p/ PICO ALTO ENTR. BR-020 (INHUPORANGA) ENTR. CE-162(A) ENTR. CE-162(B) (PARAMOTI) ENTR. CE-168(A)/341 (GENERAL SAMPAIO) ENTR. CE-168(B)/169 (TEJUCUOCA) ENTR. CE-173 (JUA) ENTR. CE-176 (ARACATIACU) ENTR. CE-362 TRAPIÁ ENTR. CE-179 (A) ENTR. CE-179 (B) (GROAIRAS) ENTR. CE-520 p/ GROAIRAS ENTR. BR-403/CE-183 (CARIRE) ENTR. CE-321(A) (CACIMBAS) ENTR. CE-321(B) (MUCAMBO) ENTR. CE-187 (IBIAPINA) ENTR. CE-422 (CONTORNO DE IBIAPINA) ESTRADA P/ ALTO LINDO ENTR. CE-192 (JUREMA) SANTO ANTÔNIO DA PINDOBA MONTE DIVISA CE/PI
CE-257	ENTR. BR-116 CURUPIRA ENTR. BR-122/CE-359 ENTR. CE-464 (OCARA) ENTR. CE-356 (JAGUARÃO) ENTR. CE-060 (CAPISTRANO) PAI JOÃO ENTR. CE-583 ENTR. CE-065 (ARATUBA) ENTR. BR-020 (A) ENTR. BR-020 (B) (CANINDÉ) ENTR. CE-168 p/ INGÁ ENTR. CE-169 SALITRE ENTR. CE-362 ENTR. CE-176(A) (SANTA QUITÉRIA) ENTR. CE-176(B)/366(A) (SANTA QUITÉRIA) ENTR. CE-366(B) p/ VARIOTA ENTR. CE-508 (HIDROLÂNDIA) ENTR. CE-187(A)/BR-403(A) ENTR. CE-187(B)/403(B) (IPUEIRAS) ENTR. CE-189 MATRIZ NOVA FÁTIMA AMÉRICA ENTR. CE-192/327 (CROATÁ) ENTR. CE-323 (DIVISA CE/PI)
CE-261	DIVISA RN/CE ENTR. CE-263 IBIQUITABA ICAPUI ENTR. CE-550 p/ BARRINHA (ICAPUI) ENTR. CE-534 p/ BARREIRAS (ICAPUI) ENTR. CE-549 p/ REDONDA (ICAPUI) ENTR. BR-304
CE-263	DIVISA RN/CE ENTR. CE-261 MATA FRESCA ENTR. BR-304 (CACIMBA FUNDA) CAJAZEIRAS JAGUARUANA ENTR. CE-123 ENTR. BR-116/CE-356
CE-265	ENTR. BR-437(A) (DIVISA RN/CE) ENTR. CE-123 (A) ENTR. BR-437(B)/CE-123(B)/CE-266 (POÇO NOVO) CABEÇA PRETA BARRAGEM DAS PEDRINHAS ENTR. CE-450 (CONTORNO DE LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-358/377 (LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. BR-116(A) ENTR. BR-116(B) ENTR. CE-371(A) (MORADA NOVA) ENTR. CE-491 ENTR. CE-371(B) (MORADA NOVA) ENTR. CE-490 ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) ENTR. CE-594 (IBICUITINGA) ENTR. CE-153 ENTR. BR-122/CE-359 (QUIXADÁ) ENTR. CE-060 (QUIXADÁ) ENTR. CE-443 DOM MAURÍCIO ENTR. CE-166 (CANAFISTULA) ENTR. BR-020 (MADALENA) ENTR. CE-168 (IBUAÇU) JACAMPARI ENTR. CE-467 (MONSENHOR TABOSA) ENTR. CE-439 (CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA) ENTR. CE-176 (MORRO REDONDO) ENTR. CE-187 (NOVA RUSSAS) ENTR. CE-189 (ARARENDÁ) ENTR. BR-404(A)/CE-192 (PORANGA) ENTR. BR-404(B)/DIVISA CE/PI
CE-266	ENTR. BR-437(A)/CE-123/CE-265 (POÇO NOVO) ENTR. CE-358(A) ENTR. CE-358(B) ENTR. BR-116(A)/437(B) (CAJUEIRO) ENTR. CE-377 (PEIXE GORDO) ENTR. BR-116(B) ENTR. CE-138 (SANTO ANTÔNIO) ENTR. CE-371(A) (ROLDÃO) ENTR. CE-371(B) SALVAÇÃO ENTR. BR-122(A)/CE-153(A)/368(A) (BANABUIU) ENTR. BR-122(B)/CE-153(B)/368(B) (BANABUIU) ENTR. CE-473 (QUIXERAMOBIM) ENTR. CE-060(A)/166(A) ENTR. CE-060(B)/166(B)/473 PASSAGEM DOMINGOS DA COSTA ENTR. CE-168(A) (BOA VIAGEM) ENTR. BR-020/CE-168(B) (BOA VIAGEM) ENTR. CE-467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) ENTR. CE-176(A) ENTR. CE-176(B) (TAMBORIL) ENTR. CE-187/BR-403
CE-267	ENTR. CE-187/192/BR-404 (NOVO ORIENTE) EMAÚS DIVISA CE/PI
CE-269	DIVISA RN/CE POTIRETAMA ENTR. CE-138 ENTR. BR-116 ENTR. CE-558 p/ DISTRITO DE CASTANHÃO ENTR. CE-546 p/ JAGUARIBARA ENTR. CE-371
CE-273	DIVISA RN/CE CANINDEZINHO ENTR. CE-138(A) (IRACEMA) ENTR. CE-138(B) (EMA) ENTR. BR-116 CURUPATI
CE-275	ENTR. BR-226 FEITICEIRO ENTR. CE-153(A) ENTR. CE-153(B) (NOVA FLORESTA) ENTR. BR-122/CE-375 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE) BAIXIO ENTR. CE-462 (CONTORNO DE IRAPUAN PINHEIRO) ENTR. CE-371(A) ENTR. CE-371(B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) MULUNGU ENTR. CE-166 (PIQUET CARNEIRO)
CE-276	DIVISA RN/CE SÃO JOÃO ENTR. CE-138 (A) ENTR. CE-138 (B) BASTIÕES
CE-277	ENTR. CE-371 ENTR. CE-168/BR-404 (CATARINA) ENTR. CE-176(A) ENTR. CE-176(B) (ARNEIROZ) PLANALTO ENTR. CE-187(A) (LAGOA GRANDE) ENTR. CE-187(B) (COCOCA) MIRANDA ENTR. BR-020(A) ENTR. BR-020(B) ENTR. CE-279/351 (PARAMBU) DIVISA CE/PI
CE-278	ENTR. BR-226 (A) (DIVISA RN/CE) ENTR. CE-138/BR-226 (B) (ERERÉ)
CE-279	ENTR. BR-020 (VILA JOAQUIM MOREIRA) UMBUZEIRO ENTR. CE-277/351 (PARAMBU)
CE-282	DIVISA PB/CE ICOZINHO ÁGUA BRANCA ENTR. BR-116/404(A) (ICÓ) ENTR. CE-153(A) (LIMA CAMPOS) ENTR. CE-153(B) (CASCUDO) ENTR. CE-470 (MALHADA VERMELHA) ENTR. CE-378 (JOSÉ DE ALENCAR) ENTR. BR-122(A)/CE-060(A) ENTR. BR-122(B)/404(B)/CE-060(B) (IGUATU) ENTR. CE-375(A) ENTR. BR-122/404/CE-060/375(B) BAÚ ENTR. CE-482 (CATOLÉ) ENTR. CE-166 (MEL)
CE-284	DIVISA PB/CE ENTR. CE-151 (UMARI) PIO X ENTR. BR-116 ENTR. CE-476 SANTO ANTÔNIO ENTR. CE-153(A) (CEDRO) ENTR. CE-153(B) (CEDRO) ENTR. CE-060/BR-122 (UMARIZEIRA) ENTR. CE-166(A) ENTR. CE-375(A) (CARIÚS) ENTR. CE-375(B) ENTR. CE-166(B) (JUCÁS) ENTR. CE-168(A) ENTR. CE-371(A) (CRUZETA) ENTR. CE-168(B)/371(B) (SABOEIRO) ENTR. CE-176 (A) ENTR. CE-176 (B) (AIUABA) ENTR. CE-187 (BARRA) DIVISA CE/PI
CE-288	ENTR. BR-116 ENTR. CE-153(A)/380(A) ENTR. CE-153(B)/380(B) (AURORA) ENTR. CE-385(A) ENTR. CE-385(B) (CORONZOL) ENTR. CE-060 (GRANJEIRO) ENTR. BR-122 ENTR. BR-230
CE-290	DIVISA PB/CE ENTR. CE-152 (BARRO) ENTR. BR-116(BARRO)
CE-292	ENTR. CE-293 p/ MISSÃO VELHA AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI ENTR. CE-487 ENTR. BR-122(A)/CE-060 (JUAZEIRO DO NORTE) ENTR. CE-516 (ACESSO SUL P/ JUAZEIRO DO NORTE) ENTR. CE-060 ENTR. CE-386(A) (CRATO) (FINAL DA DUPLICAÇÃO) ENTR. CE-388 ENTR. CE-486 ENTR. CE-386(B)/388 (A) ENTR. CE-388 (B) (INÍCIO DO PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO) ENTR. BR-122(B)/CE-494 p/ EXU FIM DO PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO ENTR. CE-484 (CONTORNO DE NOVA OLINDA) ENTR. CE-166/388 (NOVA OLINDA) ENTR. CE-484 (CONTORNO DE NOVA OLINDA) ENTR. CE-176 (ARATAMA) ENTR. CE-375 (POTENGI) ARARIPE ENTR. BR-230(A)/CE-187(A) (CAMPOS SALES) ENTR. CE-187(B) (CAMPOS SALES) ENTR. BR-230(B) (DIVISA CE/PI)
CE-293	ENTR. BR-116 ENTR. CE-393(A) ENTR. CE-393(B) p/ ABAIARA ENTR. CE-488 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA) ENTR. CE-153 (MISSÃO VELHA) ENTR. CE-488 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA) ENTR. CE-292 ENTR. CE-496 ENTR. CE-493 ENTR. CE-060 (BARBALHA) ENTR. CE-493 (CONTORNO DE BARBALHA) ENTR. CE-541 ENTR. CE-386 (ARAJARA)

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
RODOVIAS DIAGONAIS	
CE-311	ENTR. BR-402/CE-085/216/362 (GRANJA) ENTR. CE-364 SANTA TEREZINHA ENTR. CE-187(A) ENTR. CE-187(B)/232 (VIÇOSA DO CEARÁ)
CE-313	GURIÚ ENTR. CE-085(A) (PESQUEIRO) ENTR. CE-438 (PARAZINHO) ENTR. CE-085(B) (PARAZINHO) ENTR. BR-402/CE-216 ENTR. CE-362 (MARTINÓPOLE) ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO) ENTR. CE-232(A) ENTR. CE-232(B) (TABAINHA) ENTR. CE-240 (ARAPÁ) ENTR. BR-222(A) (BELA VISTA) ENTR. CE-581 ENTR. BR-222(B)/CE-504 (FRECHEIRINHA) MUCAMBO
CE-317	TELEFÉRICO DE UBAJARA ENTR. CE-187 ENTR. CE-192 (JABURANA) CACHOEIRA DO BOI MORTO
CE-321	ENTR. BR-222 (APRAZÍVEL) ENTR. CE-253(A) (CACIMBAS) ENTR. CE-253(B) (MUCAMBO) ENTR. CE-445 (PACUJÁ) GRAÇA LAPA ENTR. CE-323 ENTR. CE-575 ENTR. CE-187(A) (SÃO BENEDITO) ENTR. CE-187(B) (SÃO BENEDITO) ENTR. CE-192 (XIQUE-XIQUE) INHARÉ DIVISA CE/PI
CE-323	ENTR. CE-321 ENTR. CE-187 (A) ENTR. CE-187 (B) (INHUÇU) ENTR. CE-427 ENTR. CE-192(A)/427 ENTR. CE-192(B) (CARNAUBAL) ENTR. CE-257 (DIVISA CE/PI)
CE-325	ENTR. BR-222 SÃO VICENTE AÇUDE JAIBARAS
CE-327	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) ENTR. CE-425 (CONTORNO DE GUARACIABA DO NORTE) ENTR. CE-428 (GUARAND) ESPINHO ENTR. CE-192/257 (CROATÁ)
CE-329	ENTR. BR-403/CE-183 AMANAIAARA ENTR. CE-445 ENTR. CE-366(A) (RERIUTABA) ENTR. CE-366(B) ENTR. CE-524 p/ DELMIRO GOUVEIA / CE-525 p/ PIRES FERREIRA ENTR. CE-187 (IPU)
CE-333	ENTR. CE-085 CORREGO DO FUNDO ENTR. CE-240 (CEMOABA) CONCEIÇÃO SÃO PEDRO DO GAVIÃO ENTR. BR-402/CE-354 (TURURU)
CE-341	ENTR. CE-348 (A) (PARACURU) ENTR. CE-348 (B) ENTR. CE-085 (QUATRO BOCAS) ENTR. CE-426 ENTR. BR-222 (CROATÁ) ENTR. CE-354(A) ENTR. CE-162(A)/354(B) (PENTECOSTE) ENTR. CE-162(B) SERROTA APULARES ENTR. CE-168/253
CE-346	ENTR. CE-085 (BARRENTO) CURRALINHO CANAÃ ENTR. CE-163(A) (ESTRELA) ENTR. CE-163(B) (BARRINHA) FLECHEIRAS GUAJIRU
CE-348	ENTR. CE-162 (PARAIPABA) POÇO DOCE ENTR. CE-341 (A) (PARACURU) ENTR. CE-341 (B) SIUPÉ ENTR. CE-423 ENTR. CE-156(A) ENTR. CE-156(B) (GUARIBAS) PECÉM ENTR. CE-155 ENTR. CE-085 (COITÉ) ENTR. BR-222 (PRIMAVERA)
CE-350	ENTR. BR-020 TUCUNDUBA ENTR. CE-065 (A) (MARANGUAPE) (LESTE) ACESSO SUL P/ MARANGUAPE ENTR. CE-065 (B) (MARANGUAPE) (LESTE) ENTR. CE-060(A) (MUNGUBA) ENTR. CE-060(B) (PACATUBA) ENTR. BR-116(A) (ITAATINGA) ENTR. CE-562 ENTR. BR-116(B) CENTRO JOÃO PIAMARTA ENTR. BR-116 (COLUNA) ENTR. CE-040 ENTR. CE-138/253 (CASCAVEL)
CE-351	ENTR. CE-187 QUITERIANOÓPOLIS ALGODÕES GAVIÃO ENTR. CE-277/279 (PARAMBU)
CE-352	ENTR. CE-040 ENTR. CE-509 (BEBERIBE) p/ MORRO BRANCO ENTR. CE-497 PRAIA DAS FONTES PRAIA DO DIOGO
CE-353	ENTR. CE-040 (SUCATINGA) ENTR. CE-514 p/ PRAIA DO URUAU (BEBERIBE) PRAIA DA BARRA
CE-354	ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO) ENTR. CE-362(A) ENTR. CE-362(B) (URUOCA) SERROTA PANACÚI MOCAMBO ENTR. CE-179 (ESPINHO) ENTR. BR-403(A)/CE-178(A) (MORRINHOS) ENTR. BR-402(A)/403(B)/CE-178(B) (BOM PRINCÍPIO) ENTR. CE-553 p/ SÍTIO ALEGRE ENTR. CE-177 (NASCENTE) ENTR. CE-176(A) ENTR. CE-176(B) (AMONTADA) ENTR. CE-526 p/ AMONTADA ENTR. CE-240 ENTR. BR-402 (B) ENTR. CE-168 (ITAIPICOCA) ENTR. CE-414 ENTR. CE-240 (B) ENTR. BR-402 (A) ENTR. CE-333 (TURURU) ENTR. BR-402 (B)/CE-243 (A) (VARJOTA) ENTR. CE-243 (B) P/ URUBURETAMA SÃO JOAQUIM ENTR. BR-222 (A) ENTR. BR-222 (B) P/ UMIRIM ENTR. CE-162(A) (PENTECOSTE) ENTR. CE-162(B)/341(A) (PENTECOSTE) ENTR. CE-341(B) ERVA MOURA ENTR. BR-020(A)/CE-156 (A) ENTR. BR-020(B) ENTR. CE-156 (B) ENTR. CE-155(A)/455 (AMANARI) ENTR. CE-065(A) (BU) ENTR. CE-065 (B) ENTR. CE-451(A) ENTR. CE-451(B) ENTR. CE-060(A)/155(B) ENTR. CE-060(B) ENTR. CE-253 (A) ENTR. CE-253 (B) (ACARAPE) ENTR. CE-060 BARREIRA ENTR. BR-116 (CHOROZINHO) PATOS DO LIBERATO
CE-356	ENTR. CE-253 (PERNAMBUCQUINHO) ENTR. CE-065(A) (GUARAMIRANGA) ENTR. CE-065(B) (CRUZ) ENTR. CE-596 (BATURITÉ) ENTR. CE-060 ENTR. CE-257 (JAGUARÃO) ENTR. BR-122/CE-359 (CÓRREGO DO FACÓ) CURRALINHO ENTR. CE-138 (PATOS) ENTR. CE-371(A) (BONHU) ENTR. BR-116(A)/CE-371(B) ENTR. CE-263 p/ JAGUARUANA ENTR. BR-116(B) ENTR. CE-123 (A) (RUSSAS) ENTR. CE-606 (ACESSO BORGES) ENTR. CE-123(B) p/ QUIXERÉ ENTR. CE-377 (BONSUCESSO)
CE-358	ENTR. BR-116 ENTR. CE-458 FLORES ENTR. CE-450 (CONTORNO DE LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-377(A) (LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-450 (CONTORNO DE LIMOEIRO DO NORTE) ENTR. CE-377(B) (TABULIEIRO DO NORTE) ENTR. CE-266(A) ENTR. CE-266(B) ENTR. CE-123 (OLHO D'ÁGUA DA BICA) CAMPOS VELHOS DIVISA CE/RN